



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

**EDITAL N° 001/ 2009/ EaD Ciências Contábeis/UFSC/PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE
DA GESTÃO PÚBLICA/PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS e TUTORES A DISTÂNCIA nos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis, Pós-Graduação em Controle da Gestão Pública e Pós-Graduação em Controle da Gestão Pública Municipal na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

O tutor presencial atuará em um dos pólos de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor deverá:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

2. DOS REQUISITOS

É requisito para o preenchimento das vagas, os candidatos terem um dos itens abaixo:

- formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ou
- formação pós-graduada, ou
- estar vinculado a programa de pós-graduação.

3. DAS VAGAS

As vagas existentes para cada função, curso e pólo são as especificadas no anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma fornecido pela coordenação do curso.

4.1.1. Se necessário, o tutor realizará atividades às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão se realizar no período compreendido entre os dias **01 de setembro e 05 de setembro de 2009**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições nas secretarias dos cursos, na UFSC, cujos endereços se encontram no Anexo I.

5.2.2. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam no Anexo I.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes;

5.3.3. Cópia do documento de identidade;

5.3.4. Histórico Escolar;

5.3.5. Comprovante de Títulos e Experiência.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção de cada curso será realizada conforme discriminado no Anexo I.

6.2. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.

6.2.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.2.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.2.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

6.3. Do Currículo:

6.3.1. O currículo será avaliado tendo em vista os seguintes parâmetros de pontuação:

6.3.1.1. Titulação

Pós-Graduação "Lato Sensu" concluído fora da área: 1,0

Pós-Graduação "Lato Sensu" na área: 1,5

Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento na área: 1,0

Pós-Graduação "Lato Sensu" em andamento fora da área: 0,5

Mestrado concluído fora da área: 1,0

Mestrado na área: 2,5

Mestrado em andamento na área: 2,0

Mestrado em andamento fora da área: 1,0

Doutorado fora da área: 2,0

Doutorado concluído na área: 3,5

Doutorado em andamento na área: 3,0

Doutorado em andamento fora da área: 3,0

6.3.1.2. Experiência

Experiência em EaD: 0,5 por semestre

Experiência Didática: 0,5 por ano

6.3.1.3. Participação em congressos, seminários e outros eventos científicos:

Com apresentação de trabalho: 1,0 por evento

Sem apresentação de trabalho: 0,5 por evento

6.3.1.4. Publicação

Resumos e/ou trabalhos completos em anais de congresso: 1,0 por trabalho/resumo

Artigo em revista científica com corpo editorial: 3,0 por artigo

Artigo em revista sem corpo editorial: 1,5 por artigo

Capítulo de livro: 2,5 por capítulo

Livro publicado: 10 por livro

6.3.2. Não há pontuação máxima para a avaliação do currículo.

6.3.3. Do candidato com graduação exige-se comprovação de, no mínimo, um ano de experiência no ensino básico ou superior, de acordo com a resolução em vigor.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado nos pólos e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br até o dia 21 de setembro de 2009.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Chefia do Departamento do Curso de Ciências Contábeis**, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 1 dia útil a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. Os recursos deverão:

8.2.2.1. Conter o nome e o número do CPF do candidato;

8.2.2.2. Ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento do Curso de Ciências Contábeis até as 18h (horário oficial de Brasília) do dia 22 de setembro de 2009, ou ser entregues na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora de cada um dos cursos.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 31 de agosto de 2009.


Maria Denize Henrique Casagrande
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis

EDITAL Nº 001/ 2009/ EaD Ciências Contábeis/UFSC/PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA/PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Curso	Formação específica	Seleção	Função	nº de vagas	Localização das inscrições	
1	Controle de Gestão Pública	Graduação em Ciências Contábeis, Econômicas, da Administração e Ciências Jurídicas.	Análise Curricular (pontuação conforme item 6.3)	Tutor a Distância	4	Departamento de Ciências Contábeis Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico Campus universitário – Trindade Florianópolis/SC +55 (48) 3721-9383
				Tutor Presencial São João do Polêsine	1	Rua Guilherme Alberti nº 1631 Escola Básica João XXIII, São João do Polêsine – RS CEP: 97230000. Fones: (55) 3269-1155, (55) 3269-1405
2	Controle da Gestão Pública Municipal	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Administração e Ciências Jurídicas.	Análise Curricular (pontuação conforme item 6.3)	Tutor a Distância	6	Departamento de Ciências Contábeis Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico Campus universitário – Trindade Florianópolis/SC +55 (48) 3721-9383
3	Graduação em Ciências Contábeis	Graduação em ciências contábeis.	Análise Curricular (pontuação conforme item 6.3)	Tutor a Distância	4	Departamento de Ciências Contábeis Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico Campus universitário – Trindade – Florianópolis/SC +55 (48) 3721-9383
				Tutor presencial Boa Vista	2	Universidade Virtual de Roraima – Alameda dos Bambus, 525, Pricumã, Boa Vista (95) 3626-5636
				Tutor presencial Tapejara	2	Núcleo de Tecnologia Educacional de Tapejara – Linha Girardi, Perimetral Km 3, Interior Tapejara, (54) 9155-7319
				Tutor presencial São Francisco de Paula	2	Rua Manoel Vicente Ferreira, 329, São Francisco de Paula. (54) 3244-1665
				Tutor presencial Seberi	2	Travessa Conde de Porto Alegre, 65, Pólo de Apoio Presencial – Seberi (55) 3746-2011
				Tutor presencial Tio Hugo	1	Rua Lourenço Gaspar da Silva, s/nº esquina com São Judas Tadeu, Bairro do Louro, Tio Hugo,